

Campesinato e Escravidão Rural na República Romana (séculos II-I a.C.)

JOSÉ ERNESTO MOURA KNUST*

Este trabalho pretende refletir sobre as relações entre a expansão da escravidão nos campos italianos durante a conquista romana e as formas de exploração do campesinato pela elite romana. Durante muito tempo predominou na historiografia a idéia de que a sociedade camponesa dos primórdios da República teria tornado-se uma sociedade escravista entre os séculos II e I a.C.. Contudo, há algumas décadas, alguns pesquisadores tem ressaltado a importância do campesinato para a sociedade e a economia rurais da Itália romana, afirmando que mesmo durante o período de auge da escravidão rural esta sociedade continuaria sendo essencialmente camponesa. Criou-se, assim, um cenário historiográfico no qual alguns historiadores buscam sustentar a importância da escravidão para a produção agrícola subestimando a importância do campesinato para a economia (e da exploração deste para a sustentação das classes dominantes), enquanto outros buscam diminuir o peso dos escravos para a realidade rural para destacar a importância do campesinato livre.

Pretendemos indicar alguns caminhos para a análise da economia e da sociedade rural italiana que não busquem destacar um de seus elementos fundamentais, o campesinato e a escravidão, em detrimento do outro. Pelo contrário, discutiremos como o processo de expansão da escravidão pelo mundo rural romano se relacionou com as lutas de classes entre aristocratas romanos e os camponeses italianos, e como a formação de uma nova forma de apropriação do solo, a *uilla*, esteve intimamente ligada com a expansão da escravidão e com o desenvolvimento de novas formas de exploração do campesinato.

Marx, na seção dos *Grundrisse* intitulada *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, delimita algumas formas básicas de sociedades comunitárias, nas quais o pressuposto da apropriação do produtor das condições naturais do trabalho é a sua existência como membro de uma comunidade (MARX, 1975: 77-78). Destas formas identificadas por Marx, vamos nos concentrar na “antiga clássica”, justamente por ser a

* Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense; Membro do GT sobre sociedades Pré-Capitalistas do NIEP-Marx (UFF), o Niep-Prék; e bolsista do CNPq.

que pretende analisar o mundo das cidades-Estado Greco-romanas. A organização do trabalho, nas comunidades que assumiam esta forma, se dá em propriedades privadas sobre lotes determinados de terras que são cultivados por uma família. A pertença à comunidade é uma condição prévia para a apropriação das condições naturais do trabalho (em especial o acesso a terra), mas tal pertença se dá como proprietário privado, e não como parte de um sistema de trabalho comunitário, como a que pode existir na forma asiática. O pertencimento à comunidade é mediado pela participação no Estado, a incorporação à Cidade, e tal forma comunitária só pode ser conservada nesta maneira pela manutenção da igualdade entre os camponeses e de seu trabalho pessoal em suas terras (MARX, 1975: 70-71). Assim, segundo Marx, a comunidade antiga clássica era uma comunidade de camponeses, proprietários privados, que trabalhavam suas terras fundamentalmente com suas próprias famílias. A inserção da desigualdade seria fatal para a organização desta comunidade sob tal forma, resultando em seu corrompimento e na transformação para outras formas de organização social. Nosso intuito aqui não é avaliar o quanto esta formulação de Marx contempla corretamente a realidade da história Greco-romana, mas propor uma reflexão abstrata a partir desta formulação que nos permita visualizar as relações entre exploração do trabalho escravo e exploração do campesinato.

Imaginemos, então, que em uma dada comunidade sob esta forma antiga clássica surgissem grupos, famílias ou indivíduos com poder suficiente para romper tal igualdade, ou que grupos poderosos estrangeiros invadissem tal comunidade, instalando-se como um poder dominante – por quaisquer causas hipotéticas que pudéssemos imaginar, isso não interessa ao nosso exercício de reflexão. Grupos poderosos, para reproduzir sua situação de poder dominante, precisam instituir relações sociais que lhes permitam a extração de excedentes dos produtores diretos que sustente sua posição alcançada, e que esta extração reproduza as condições para nova extração de excedentes, instituindo, assim, um sistema de exploração que reproduz as condições sociais como dadas (STE. CROIX, 1981: 37). Diante de uma sociedade inicialmente igualitária, ou com nível muito pequeno de desigualdade, como a postulada por Marx, como esses grupos poderosos poderiam impor relações sociais que permitissem a institucionalização da exploração, que lhes garantisse a reprodução de sua situação de poder dominante?

A imposição de sistemas tributários de extração de excedentes é a solução mais imediata possível. De maneiras bastante diferentes, estes grupos dominantes poderiam fazer com que os produtores diretos lhes pagassem tributos: poderiam criar algum tipo de monopolização das relações com o sagrado e com isso obrigar ou convencer (a distinção nem sempre é clara ou necessária) a população a lhes render tributos ou oferendas; poderiam estabelecer algum tipo extra-econômico de controle sobre a terra ou outros meios de produção e cobrar taxas pela sua utilização; ou mesmo impor um controle militar rígido e obrigar a população local a trabalhar em terras expropriadas da comunidade pelo grupo dominante – entre outras possibilidades, que na realidade histórica se combinaram das maneiras mais diversas possíveis.

Assim, poderíamos ter uma situação na qual a organização do trabalho se mantém próxima a forma antiga clássica, com propriedades privadas trabalhadas por famílias camponesas, mas que pagavam algum tipo de tributo às famílias poderosas. Ou poderíamos ter a concentração da propriedade privada nas mãos dessas famílias poderosas, mas com a manutenção da mão-de-obra familiar através de sistemas de arrendamento da terra – o que faz a posse dos meios de produção continuar sob o controle dos produtores diretos. Ou poderíamos, por fim, ter a formação de um grupo de famílias poderosas e coesas, controlando o aparato estatal e o poder da violência coercitiva, que impunham às famílias originalmente camponesas formas de trabalho compulsório. Esta última forma de organização da extração de excedentes é, certamente, a que mais transgride a forma original da comunidade antiga clássica, e cabe colocar em dúvida sua categorização como mero sistema tributário. Porém, o que nos interessa aqui é notar que nenhuma dessas possibilidades de organização da extração de excedentes pode ser confundida com a escravidão. Mesmo na situação mais extrema dos exemplos dados, aquela em que a comunidade local é submetida por um poder dominante estrangeiro e obrigada a trabalhar em favor deste, não se produzem relações sociais de tipo escravista automaticamente.

É um hábito recorrente no senso comum classificar como escravistas situações de exploração clara e pobreza extrema. Porém, devemos sempre lembrar que “desde o princípio da humanidade foram inventadas múltiplas formas de exploração do homem” (PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2009: 15). Uma distinção proposta por Yvon Garlan pode ser útil. Segundo o historiador francês, a submissão de uma comunidade, quando

imposta por um poder estrangeiro invasor, como no caso do hilotismo espartano, deve ser definida com uma “servidão intercomunitária”. No caso de um grupo poderoso, dentro da própria sociedade, impor este tipo de dominação aos membros da comunidade, como no caso das “servidões-por-dívidas”, temos uma “servidão intracomunitária” (GARLANT, 1988: 88-102). Ambas são formas de trabalho compulsório que diferem da escravidão em diversos aspectos, sendo dois os principais: o destino de um escravo é individual, mesmo que escravizado junto com outras pessoas, enquanto nestas outras formas de trabalho compulsório o destino dos submetidos é coletivo; e o escravo passa por um processo de desenraizamento social bastante severo, sendo normalmente identificado como um estrangeiro (CARDOSO, 2003: 59; FINLEY, 1991: 73-74) ou, ao menos, como um “estranho” (PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2009: 39-40). O desenraizamento social dessas populações submetidas a servidões comunitárias é sempre bem menor, devido ao próprio caráter comunitário em que se organiza a relação de servidão. E é justamente isto que explica o “destino coletivo” das populações submetidas a estas formas de servidão comunitária.

Essa sociedade que estamos pensando de maneira abstrata, então, perde seu caráter igualitário, transformando-se em uma comunidade dominada e explorada por uma elite. Sociedades nas quais existem discrepâncias de poder relevantes são terrenos férteis para o surgimento de escravos, utilizados por membros poderosos para ampliar seu poder, pois o investimento em escravos significa uma forma de reproduzir e acumular poder sobre outros (PATTERSON, 1981: 33). Assim, membros da elite desta sociedade, ou pessoas que orbitassem em torno dela, poderiam adquirir alguns escravos, que seriam importantes trunfos políticos, militares, sociais e econômicos (PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2009: 46 e 61). Entre muitos outros usos, os escravos poderiam, por exemplo, ser usados por essa elite nas propriedades de suas famílias, para expandir sua capacidade de trabalho. Porém, a importância social desses escravos para elite é pequena em comparação com o sistema tributário imposto a comunidade, que garante e fundamenta a reprodução social deste grupo dominante, e o impacto dos escravos sobre este setor da sociedade é raramente relevante (PADGUG, 1976: 11).

Escravos poderiam ser utilizados, também, como espécie de “auxiliares compulsórios” pelas famílias camponesas submetidas à dominação da elite. Famílias camponesas em uma boa situação sócio-econômica podiam adquirir escravos para

aumentar a capacidade de trabalho de sua unidade familiar, assim como faziam as famílias mais poderosas. Esta utilização de escravos, porém, não modifica essencialmente a organização do trabalho, pois esses escravos são inseridos nas unidades domésticas camponesas complementando seu trabalho, e não sendo utilizados para a formação de um novo sistema de organização do trabalho (GARCIA MAC GAW, 2007: 108).

Sendo assim, o desenvolvimento da desigualdade social, apesar de permitir o surgimento de escravos, não é o caminho, por si só, para que a escravidão desempenhe um papel primordial em determinada economia. Portanto, o surgimento da escravidão em larga escala, ou a formação de uma verdadeira sociedade ou economia escravista, não é resultado automático nem mesmo provável do simples surgimento da desigualdade social entre os homens. A escravidão não é uma forma óbvia de exploração dos produtores diretos que deve ser tomada como “dada”, ou como “natural” em situações de desigualdade (WOOD, 2002: 27; PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2009: 28-29).

Quais seriam, então, os pressupostos históricos que poderiam transformar a escravidão em um elemento fundamental de uma dada sociedade? A formulação de Moses Finley talvez seja a mais conhecida. Segundo ele, o surgimento de uma sociedade escravista depende de três fatores: 1) concentração fundiária suficiente para tornar necessário o uso de mão-de-obra permanente extra-familiar; 2) desenvolvimento da produção de bens comercializáveis e seus mercados, afinal os escravos precisam ser pagos; e 3) a inexistência de mão-de-obra interna suficiente para atender a tais necessidades (FINLEY, 1991: 89).

Historiadores marxistas utilizaram as idéias de Finley para construir uma abordagem ao problema com foco nas relações sociais de produção e nas formas de exploração do trabalho dos produtores diretos pelas elites. Neste sentido, Paul Cartledge afirma que o surgimento de uma sociedade escravista depende, na verdade, dos seguintes três elementos: 1) um sistema econômico baseado em desigualdades, o que em uma sociedade agrária significa essencialmente concentração do controle sobre o solo; 2) acesso aos meios de escravização de pessoas em condições permissivas; 3) a necessidade de obter estes escravos, dada uma escassez de outras formas de exploração de trabalho compulsório (CARTLEDGE, 2002: 162). Contudo, o fundamental nesta

segunda interpretação é identificado por Ellen Wood: a escravidão surge como consequência dos desenvolvimentos das relações entre as classes sociais pré-existentes em determinada sociedade (WOOD, 2002: 21-22).

Deixemos nosso exercício de abstração e passemos, agora, à “História como ela de fato aconteceu”. A determinação do momento em que a escravidão tornou-se um elemento fundamental para a vida social e econômica da Itália romana é fruto de intenso debate. Analisando o desenvolvimento histórico ateniense, Finley identifica que a Reforma de Sólon, ao proibir a escravização de atenienses, impediu que a elite impusesse formas de trabalho compulsório sobre a população local, criando o que ele pressupôs como o terceiro elemento histórico fundamental para o surgimento de uma sociedade escravista. Isto é, a Reforma de Sólon teria obrigado a elite ateniense a procurar entre os estrangeiros o trabalho a ser explorado para obter seus rendimentos, escravizando-os, pois já não conseguia impor à população local formas de trabalho compulsório. Para explicar o desenvolvimento romano, Finley apenas constrói um paralelismo entre a história ateniense e a história romana, identificando a Lei *Poetelia Papiria*, que proibiu a escravização por dívida dos plebeus, como uma espécie de Reforma de Sólon romana (FINLEY, 1991: 88-93).

Tal paralelismo tem sérios problemas. A história agrária romana durante o período republicano é uma história de conquista e colonização das heterogêneas sociedades itálicas. Dizer, genericamente, que “Roma” se tornou uma sociedade escravista com a proibição da servidão por dívidas dos plebeus nos deixa sem saber do que exatamente se está falando: da região próxima a cidade de Roma, onde devia se concentrar a população cidadã no século III a.C., ou de toda a Itália já dominada por Roma, habitada por muitos não-cidadãos nesta época? (JOLY, 2006: 37) Se a primeira opção for a correta, o problema de como a escravidão se expandiu pelo resto da Itália Romana fica em aberto. Se estivermos falando da segunda opção, a formulação de Finley precisa ser revista, porque mesmo que nos centremos apenas na costa central tirrênic, onde o escravismo rural parece ter sido mais forte, precisamos entender como a introdução dos escravos se deu nos diferentes contextos daquelas regiões, que não se encaixam automaticamente no modelo “ateniense” proposto por Finley. Até o século I a.C., estas populações italianas não estavam contempladas pela lei *Poetelia Papiria*, já

que a maior parte de sua população não era cidadã, e as formas de trabalho compulsório existentes em tais regiões são um problema histórico pouco enfrentado até hoje.

Como Finley acredita que a escravidão e outras formas de trabalho compulsório são, em algum nível, excludentes (FINLEY, 1991: 80), temos um possível problema bastante intrigante para resolver: por que a escravidão se expandiu por regiões que não tinham sido afetadas pelas leis que reduziam as possibilidades de trabalho compulsório, como a Reforma de Sólon e a Lei *Poetelia Papiria*. O estudo de tal inserção da escravidão na realidade agrária da Etrúria, da Campânia e do Lácio, e das transformações sofridas pelas formas de trabalho compulsório pré-romanas dessas regiões, demanda pesquisas específicas de grande fôlego, que não são nosso objetivo aqui. Porém, pretendemos abordar o problema da expansão da escravidão rural por outro ângulo, que poderá, inclusive, ajudar em tais possíveis futuras pesquisas sobre essas histórias regionais. Acreditamos que uma das chaves para o estudo da escravidão rural italiana é, justamente, entender como as características fundamentais da escravidão se articulam com as características fundamentais da *uilla*.

Um dos elementos distintivos da *uilla* é seu caráter inovador na relação com a terra e a comunidade que habitava a região em que ela se instalava. Esta inovação é marcada por certo “isolamento” que a *uilla* impunha à localidade, diferenciando-se de formas mais comunitárias de apropriação do solo. Por mais que Marx esteja certo quanto a propriedade privada das famílias camponesas na forma antiga clássica de organização da comunidade, as terras comunitárias (*ager publicus* não cedido a particulares) e o trabalho comunitário através de prestações de serviços baseados na reciprocidade deviam desempenhar papel importante na vida comunitária do campesinato italiano (KUZISCIN, 1986: 117-122). As famílias camponesas podiam ser proprietárias de parcelas da terra, mas isso não as isolava da comunidade. As *uillae*, pelo contrário, caracterizavam-se por, justamente, modificar a forma de relação com a comunidade na apropriação do solo, isolando-se, em algum nível, dela. Pretendemos identificar como a inserção de trabalhadores escravizados nessas propriedades fazia parte da construção desta inovação. A apropriação do solo de maneira “isolada” não é possível sem o estabelecimento de relações sociais de produção que permitam tal “isolamento”, pois o controle sobre o solo não é nada sem o controle sobre a mão-de-obra para trabalhá-la. Dessa maneira, a existência de uma forma de apropriação do solo

está intimamente ligada às formas de relação social de produção que se estabelecem para sua exploração.

O escravo é justamente uma pessoa sob o poder absoluto do senhor e que, em algum nível, tem suas relações sociais alienadas. Ao utilizar escravos como mão-de-obra “fixa” das *uillae*, os grandes proprietários romanos conseguiam diminuir a necessidade de exploração do trabalho das comunidades locais em que tinham suas propriedades. Esta exploração continuava necessária, certamente, em momentos específicos do ano agrícola, mas já não era a base da produção ao longo de todo o ano. Esta ficava a cargo de trabalhadores que tinham suas relações sociais, ao menos em tese, sob o controle do senhor. Sendo assim, a inserção dos trabalhadores escravizados pode ser visto justamente como o elemento que permite o tal nível de “isolamento” da *uilla* frente ao resto da comunidade: ao utilizar como trabalhadores pessoas isoladas, em algum nível, do corpo social, os proprietários romanos conseguiam criar uma propriedade isolada, no mesmo nível, das relações agrárias comunitárias do campesinato da região.

Na realidade cotidiana, obviamente, este isolamento social dos escravos não existia no nível absoluto que a teoria escravista pretendia. Certamente os escravos da *uilla* acabavam travando relações sociais com a comunidade local independentemente de seu senhor. Mas, é possível identificar em tratados sobre o campo escritos nessa época um esforço dos proprietários para evitar tal socialização dos escravos com a comunidade – isto é, um esforço senhorial para diminuir as possibilidades de socialização dos escravos na comunidade local, o que mostra, justamente, a importância que isto tinha para a elite proprietária.

O historiador marxista Andrea Carandini afirmou que a expansão da escravidão na Itália durante os séculos II e I a.C. foi o maior processo de expropriação na história pré-capitalista. A expropriação dos meios de produção do trabalhador, no processo do desenvolvimento do capitalismo, permitiu a classe dominante criar um sistema de extração de trabalho excedente que se dá no (e pelo) próprio processo produtivo – o processo de produção da mais-valia, analisado por Marx. O caso romano é bastante diverso, mas a comparação proposta por Carandini pode ser inspiradora. Marx, na verdade, afirma que a separação entre as “condições inorgânicas da existência humana” e a “existência ativa”, isto é, a expropriação do *produtor* de seus *meios de produção*,

que assume sua plenitude no Capitalismo, não existe na escravidão. Segundo Marx, o escravo torna-se, para a comunidade na qual ele se insere, uma condição inorgânica da produção, tal qual o gado ou o solo. Ou seja, mais do que expropriado dos meios de produção, o escravo é convertido em meio de produção inorgânico.

Porém, isto só pode ocorrer, como o próprio Marx identifica, porque “o escravo carece de qualquer espécie de relação com as condições objetivas do seu trabalho” (MARX, 1976: 83). Assim, acreditamos ser razoável afirmar que a escravidão, de alguma maneira, é uma expropriação não só dos meios de produção, mas, em certo grau, das próprias relações sociais do produtor direto. Como as formações econômicas pré-capitalistas não constroem em seu próprio processo produtivo o sistema que consolida a expropriação do trabalhador de seus meios de produção e a extração de excedentes, como faz o sistema capitalista, elas precisam de sistemas extra-econômicos que garantam a extração de excedentes – e, no caso da escravidão, da expropriação do trabalhador de suas condições objetivas de trabalho, que não se resumem aos meios de produção, pois as relações sociais comunitárias desempenham papel fundamental. Assim, o desenvolvimento de uma forma mais “isolada” da comunidade e privada de apropriação da terra, a *uilla*, depende, em parte, da instituição de formas de dominação pessoal que permitam isso, ao isolar os produtores diretos das relações sociais comunitárias que regulam a organização da produção.

A escravidão tem, portanto, uma importância fundamental para a *uilla*. Sem a escravidão, a *uilla* não existiria da maneira que existiu. Muitos pesquisadores tentaram entender a expansão da escravidão pelos campos romanos através do problema da produtividade e rentabilidade comparadas do trabalho escravo e do trabalho livre nas *uillae* (e.g. MORLEY, 1996: 123-129). Como Finley muito bem observou, este é um falso problema (FINLEY, 1991: 93-94). Contudo, isto ocorre não só porque o que importa para entender a expansão da escravidão são as relações entre os grupos sociais pré-existentes na sociedade, como o próprio Finley mostrou. A questão é falsa porque o problema não é utilizar escravos ou livres na *uilla*, pois sem os escravos não existiria uma *uilla* da maneira que esta existiu. Não existiam “trabalhadores livres como pássaros” para trabalhar nessas terras, pois não havia um contingente relevante de trabalhadores livres expropriados de seus meios de produção.

Na verdade, os camponeses autônomos italianos trabalhavam nas *uillae*, em momentos de grande necessidade de trabalho, como a colheita. Contudo, isto não se dava nem pela compulsão direta da escravidão nem pela compulsão indireta causada pela expropriação. As circunstâncias sociais deviam pressionar parte relevante do campesinato a planejar suas plantações de maneira que possibilitasse o trabalho sazonal nas *uillae*, seja como estratégia de diversificação das atividades para minimizar riscos, seja pela necessidade de conseguir moeda para o pagamento de tributos, rendas ou mesmo para obter produtos através do comércio, ou ainda porque eles estavam inseridos em algum tipo de relação de obrigações sociais com o proprietário de alguma *uilla*.

É importante notar que essas relações entre o campesinato vizinho e a *uilla* não teriam a mesma forma se não houvesse o trabalho “fixo” escravo. É a existência deste trabalho que estabelece a possibilidade de existência das relações de trabalho sazonais entre a propriedade “isolada” e a comunidade vizinha, pois se não houvesse tal trabalho escravo, não haveria propriedade “isolada” da comunidade, já que ela teria que ser trabalhada por tal comunidade. Se para trabalhar suas propriedades fundiárias, um aristocrata romano não utilizasse (por qualquer motivo que fosse) escravos, a relação com a comunidade local se transformava completamente, pois ele teria que impor outras formas de extração de excedentes a estas comunidades.

Talvez o melhor exemplo de relação alternativa entre aristocracia e campesinato a que estamos tratando nesta pesquisa seja o arrendamento de terras. Bastante atestado para o mundo rural italiano, tal prática vem recebendo uma atenção crescente da historiografia. Na verdade, o arrendamento de terras pode assumir formas muito heterogêneas entre si, incluindo até mesmo o uso de trabalho escravo por parte dos arrendatários – que poderiam ser tanto fornecidos pelo proprietário como pelo arrendatário (DE NEEVE, 1984: 170). Também é verdade que uma *uilla* poderia, ao mesmo tempo, ter parte de seu *fundus* arrendado a alguns membros da comunidade vizinha, enquanto mantinha uma mão-de-obra fixa escrava e se utilizava do trabalho sazonal da comunidade (sejam os seus arrendatários ou não). Contudo, o fato que apontamos não muda: sem a existência de uma mão-de-obra fixa escrava, as relações da propriedade aristocrática com a vizinhança seriam totalmente diferentes.

Por um lado, temos a imposição de uma apropriação do solo que obriga os produtores locais, que trabalham aquela terra a pagar tributos ao poder supra-local pelo

uso do solo que, por imposição deste poder, não lhes pertence juridicamente. Essa realidade identifica-se com o que Horden e Purcell chamam de fenômeno do “latifundismo”. Mais do que a formação de grandes propriedades privadas, o “latifundismo” é um processo de construção do controle por poderes supra-locais de diversas propriedades em diversas “micro-regiões” do Mediterrâneo que, isto é o fundamental, não “colonizam” uma terra vazia criando uma forma de produção totalmente nova; pelo contrário, se impõe sobre uma região já ocupada, com sua organização produtiva e hierarquias sociais específicas, que o “latifúndio” não pretende reformular, apenas subordiná-lo para obter a extração de excedentes (HORDEN E PURCELL, 2000: 279-283).

A *uilla*, por sua vez, é uma forma de inserção do poder supra-local na comunidade rural que se baseia na apropriação privada “isolante” de uma parcela de terra, trabalhada por escravos (“isolados socialmente” da comunidade), e que dinamiza relações de trabalho sazonal com tal comunidade. Temos, aqui, a tal “simbiose” entre trabalho escravo e trabalho assalariado de que fala Finley (FINLEY, 1991: 80). A possibilidade da existência de formas híbridas de exploração do solo, que associem o trabalho escravo e o arrendamento, não muda o fato de se tratarem de duas formas bastante distintas de exploração de produtores diretos.

Cabe então perguntar: por que surgiram estas *uillae*? Porque a elite romana desenvolveu esta forma específica de exploração do solo e dos produtores diretos? Seguindo o modelo de Finley, deveríamos buscar a resposta na relação entre a elite e o campesinato italiano. Para ele, a população local se recusava a trabalhar para a elite e conseguia impor esta recusa, através dos processos de luta que levaram a constituição do conceito de cidadania de uma maneira que lhes protegesse contra certas formas de exploração do trabalho, notadamente a servidão por dívidas. Ellen Wood, por sua vez, adapta a hipótese de Finley à abordagem de Keith Hopkins sobre o desenvolvimento histórico italiano: a exploração militar do campesinato, que os levava a níveis altíssimos de mobilização militar, causou a escassez de possíveis trabalhadores dependentes entre os cidadãos pobres, forçando a elite a buscar a exploração de trabalho estrangeiro escravizado em suas *uillae*. Desta forma, mesmo que por motivos diversos do caso ateniense, as relações entre senhores de terra e camponeses ainda seriam a chave para entender o desenvolvimento da escravidão em Roma (WOOD, 2002: 29-30).

Estas hipóteses de Finley e Wood certamente identificam elementos explicativos relevantes: o desenvolvimento da escravidão nas *uillae* precisa ser entendido, invariavelmente, a partir dos conflitos entre grandes senhores de terra e camponeses. Porém, como identificamos, mais do que a inserção de escravos nas *uillae*, acreditamos que escravidão e *uilla* são partes de um mesmo processo de formação, pois sem a escravidão não existiriam as *uillae* com a configuração que elas tomaram neste período. Assim, mais do que explicar a expansão da escravidão nas *uillae*, precisamos entender a expansão das *uillae* escravistas.

Acreditamos que parte fundamental da explicação para o surgimento das *uillae* escravistas está no próprio processo de formação da elite romana como classe dominante na península Itálica e da forma estatal que se desenvolveu neste processo, que estão intimamente ligados com os processos de luta e conflito deste grupo com o campesinato. A configuração social e política da cidade-Estado romana não possibilitava à elite a construção de aparatos de dominação muito rígidos contra o campesinato, tanto porque a participação política da plebe forçava a diminuição dos mecanismos que garantiriam tal exploração, como a servidão por dívidas, quanto porque a elite não era capaz de manter o controle sobre a violência social coercitiva, dado que os cidadãos participavam do exército sendo responsáveis por seu próprio armamento – e neste aspecto as populações itálicas “aliadas” se inseriam, pois também eram mobilizadas militarmente. Porém, acima de tudo, o Estado romano, por seus conflitos internos (tanto entre classes, como dentro de sua competitiva aristocracia) nunca teve a capacidade se tornar um instrumento de controle coeso para uma possível submissão de nativos das regiões dominadas a formas de servidão comunitária, como aconteceu no caso espartano, por exemplo. Desta maneira, incapazes de impor uma dominação ampla e expansiva sobre os cidadãos pobres ou sobre os produtores diretos nas regiões conquistadas, a elite romana precisou construir formas diversas de inserção de seu poder no campo, para garantir a extração de excedentes. Uma das principais formas de tal inserção foi justamente a *uilla*, que criava novas formas de apropriação do solo e de relações sociais de produção, que garantiam a extração regular de excedentes de uma mão-de-obra “fixa” escravizada e dinamizavam novas formas de exploração do trabalho dos cidadãos pobres no campo, ou da população nativa nas regiões conquistadas.

Bibliografia

CARDOSO, Ciro Flamarion, *Trabalho compulsório na antiguidade*, Rio de Janeiro: Graal, 2003

CARTLEDGE, Paul, “The Political Economy of Greek Slavery”. In: *Idem*, Edward Cohen e Lin Foxhall, *Money, Labour and Land*. Approaches to the economies of ancient Greece. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2002

FINLEY, Moses, *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*, Rio de Janeiro: Graal, 1991

GARCIA MAC GAW, Carlos G., “La ciudad-Estado y las relaciones de producción esclavistas en el Imperio Romano”. In: *Idem* e Julián Gallego (org.), *La ciudad en el Mediterráneo Antiguo*. Buenos Aires: Del Signo, 2007

GARLANT, Yvon, *Slavery in Ancient Greece*. Revised and expanded edition. Ithaca and London: Cornell University Press, 1988

HORDEN, Peregrine e PURCELL, Nicholas, *The Corrupting Sea*. A Study of Mediterranean History. Oxford: Blackwell, 2000

JOLY, Fábio Duarte, *Libertate opus est*. Escravidão, Manumissão e Cidadania à Época de Nero. São Paulo: PPGHE-USP (Tese de Doutorado), 2006

KUZISCIN, V.I., “L'azienda contadina dell'antica Roma come modello economico”. In: Biezunska-Malowist (org.), *Schiavitù e Produzione nella Roma Repubblicana*. Roma: L'Erma di Bretschneider, 1986

MARX, Karl, *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. Editado por Eric Hobsbawn. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975

MORLEY, Neville, *Metropolis and Hinterland*. The city of Rome and the Italian Economy, 200BC-AD200. Cambridge: Cambridge University Press, 1996

De NEEVE, P.W., *Colonus*. Private farm-tenancy in Roman Italy during the Republic and Early Principate. Amsterdã: J.C. Gieben, 1984

PADGUG, Robert, “Problems in the theory of slavery and slave society”. *Science and Society*, v.40, no.1, 1976

PATTERSON, Orlando, *Slavery and Social Death*. A comparative Study. Cambridge, Mass. e Londres: Harvard University Press, 1981

PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier, *A História da Escravidão*. São Paulo: Boitempo, 2009

STE. CROIX, G.E.M. de, *The Class Struggle in the Ancient Greek World*. From the Archaic Age to the Arab Conquests. Ithaca e Nova Iorque: Cornell University Press, 1981

WOOD, Ellen Meiksins, “Landlords and Peasants, Masters and Slaves: Class Relations in Greek and Roman Antiquity”. *Historical Materialism*, vol.10, no.3, 2002